



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **DECRETO Nº 398/2022**

Abre Crédito Adicional especial, altera o PPA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.626 de 16 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** o contido na Comunicação Interna nº 208/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional especial ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 226.500,00 (duzentos e vinte e seis mil e quinhentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 303 - SAUDE/Percentual Vinc.S/ Rec.Imp., no valor de R\$ 823.500,00 (oitocentos e vinte e três mil e quinhentos reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionada:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 19 de dezembro de 2022

**HERMES RIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**GISLAINE ALVES VEIRA DE MARINS**  
Secretaria Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 de dezembro de 20 22  
DE N.º 12.609  
UMUARAMA 20 de 12 de 20 22  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



**UMUARAMA**

PREFEITURA DA CIDADE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

| ANEXO I  |   |                     |  |       |                  |
|--|---|---------------------|--|-------|------------------|
| ANEXO AO DECRETO Nº 398 DE 19/12/2022  |   |                     |  |       |                  |
| Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64 |   |                     |  |       |                  |
| SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)   |   |                     |  |       |                  |
| ÓRGÃO:   | 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   |                     |  |       |                  |
| UNIDADE:   | 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S   |                     |  |       |                  |
| FUNCIONAL  | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL  | NATUREZA DA DESPESA | FUNTE  | VALOR |                  |
| 10.302.0025.1.414  | Repasse Financeiro para a Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABESF | 3.3.90.39.00.00     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1     | R\$ 226.500,00   |
| 10.302.0025.1.414  | Repasse Financeiro para a Associação Beneficente São Francisco de Assis - ABESF | 3.3.90.39.00.00     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 303   | R\$ 823.500,00   |
| TOTAL GERAL  |   |                     |  |       | R\$ 1.050.000,00 |
| TOTAL GERAL  |   |                     |  |       | R\$ 1.050.000,00 |
| ANEXO II   |   |                     |  |       |                  |
| ANEXO AO DECRETO Nº 398 DE 19/12/2022  |   |                     |  |       |                  |
| Crédito Adicional Especial - Inciso II, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64 |   |                     |  |       |                  |
| CANCELAMENTO DE DESPESA  |   |                     |  |       |                  |
| ÓRGÃO:   | 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   |                     |  |       |                  |
| UNIDADE:   | 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S   |                     |  |       |                  |
| FUNCIONAL  | ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL  | NATUREZA DA DESPESA | FUNTE  | VALOR |                  |
| 10.301.0024.2.032  | Manutenção dos Serviços Médicos   | 3.3.90.39.00.00     | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1     | R\$ 226.500,00   |
| TOTAL GERAL  |   |                     |  |       | R\$ 226.500,00   |
| TOTAL GERAL  |   |                     |  |       | R\$ 226.500,00   |

A